

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	11/05/2023	DTIT-3-2023- Acesso à Internet	11/05/2023 14:55	2023/548013
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DTIT - Departamento de T.I e Telecomunicações			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:	PREGÃO ELETRÔNICO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DTIT - MPC1			
Anexo/Sequencial:	99, 100, 101			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2023/548013>

PORTARIA N° 038/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Portaria nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da Portaria nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **David Borges Reis e Silva**, matrícula nº 200269 e, no seu impedimento, o servidor **Darlan da Costa Rego**, matrícula 200108, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 24/2023/MPC-PA, firmado entre este **Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50)** e **HTM Serviços de Telecomunicação LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44,)** tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983956**PORTARIA Nº 40.951, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 519/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015149/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, matrícula nº 0100026, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativos, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983962**PORTARIA Nº 40.949, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 515/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015144/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 0178579, Assessor Técnico de Controle Externo, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983949**PORTARIA Nº 40.945, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 518/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015139/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, matrícula nº 0101665, Auditor de Controle Externo, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 01-09-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983928**PORTARIA Nº 40.947, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 513/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015141/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, matrícula nº 0101473, Auditor de Controle Externo, 01 (um) dia de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983930**PORTARIA Nº 40.948, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 514/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015143/2023,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, matrícula nº 0179310, Analista Auxiliar de Controle Externo, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 30-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983934**PORTARIA Nº 40.944, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 511/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015138/2023,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, matrícula nº 0101764, Auditor de Controle Externo, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983924**PORTARIA Nº 40.943, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 510/2023, de 31-08-2023, protocolizada sob o Expediente nº 015137/2023,

Identificador de autenticação: 7BE3C93.49DE.0EC.8D1C2E73468F6A41A4
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/548013 Anexo/Sequencial: 100

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, matrícula nº 0179310, Analista Auxiliar de Controle Externo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 22-08-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 983920

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 12 ao art. 17 da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269 e, no seu impedimento, o servidor Darlan da Costa Rego, matrícula 200108, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 24/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e HTM Serviços de Telecomunicação LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44,) tendo como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO

Protocolo: 983839

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 466 /2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1004960;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER a servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula 200194, CPF nº 491.277.212-72, ocupante do cargo de Auxiliar de administração, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 24/2023 – MPC/PA

Processo PAE: 2023/548013

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Partes: HTM Serviços de Telecomunicações LTDA (CNPJ 26.158.902/0001-44)

e Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50).

Objeto do Contrato: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2026

Valor do Contrato: R\$ 61.999,92 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8752.0000

Natureza da Despesa: 33.90.40.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01500.000001

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 05/09/2023.

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário

Protocolo: 983417

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 21/2023-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2023/940396

PARTES: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, CNPJ n.º

29.419.181/0001-77 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º

05.054.978/0001-50

OBJETO: Despesa com a realização de 05 (cinco) inscrição no 37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, em formato presencial, no período de 26 a 28 de setembro de 2023, em Maceió/AL.

VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

RESPONSÁVEL: Caio Anderson da Silva Dantas – Secretário.

Protocolo: 983310

DIÁRIA

PORTARIA Nº 461/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições

delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/978184;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, matrícula n. 200.252, para participar do curso "TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a ser realizado de 20 a 22 de setembro de 2023, de forma presencial, em Fortaleza/CE, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 19 a 23/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 05 de setembro de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 983234

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução n. 13/2023 – MPC/PA – Colégio

Denomina a Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de "Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino" e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o órgão está ultimando a implantação da sede que irá abrigar as Procuradorias de Contas e inerentes atividades de apoio;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do Colégio de Procuradores, ocorrida em 16/08/2023, que decidiu por denominar referida sede de "Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino", membro aposentado falecido em 2021, pelos relevantes serviços prestados em seus mais de 37 anos de dedicação à instituição, inclusive em âmbito nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar a Sede das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de "Procurador de Contas Pedro Rosário Crispino".

Art. 2º O atual Edifício-Sede será doravante considerado como Sede Ad-

ministrativa do órgão, mantendo a denominação "Procurador de Contas Antonio Maria Filgueiras Cavalcante", conferida pela Resolução n. 10/2017 – MPC/PA – Colégio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 4 de setembro de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 982987

PORTARIA Nº 459/2023/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/984552;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VINICIUS MORAES DA COSTA, matrícula 200130, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 3, Referência H, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de agosto/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de setembro de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 982950

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2023.370101NE000691

Valor: R\$ 16.210,33

Data: 04/09/2023

Objeto: Aquisição de livros

Licitação: Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01500.000001

Origem de Recurso: Estadual

Contratado: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 36718488000134

Endereço: Rua Conselheiro Ramalho, 715 - Bela Vista - São Paulo - CEP:

01325-001

Ordenador: Patrick Bezerra Mesquita

Protocolo: 983415

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4789/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade em desfavor da empresa BUD CRUZ EIRELI, em sua atuação na Ata de Registro de Preços nº 016/2022-MP/PA, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de serviços de diagramação eletrônica, editoração e impressão de material gráfico em diversos itens, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), consubstanciado no Processo nº 55/2023-SGJ-TA (SIP 6556/2023);

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 124/2023-SGJ/MP/PA para comunicar à empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, não tendo a empresa apresentado defesa prévia;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 356/2023-ASS/JUR/PGJ, opinando pela aplicação da sanção administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como,

MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, em razão do descumprimento das obrigações fixadas no instrumento;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à empresa BUD CRUZ EIRELI, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pelo período de 02 (dois) anos, bem como, MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR